



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 052/93

DE 10 DE SETEMBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MICROBACIA HIDROGRÁFICA".

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito do Município de Taquarituba - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada no Município de Taquarituba - SP, a Comissão Municipal de Microbacia Hidrográfica que terá como objetivo viabilizar a implantação e execução do Programa de Microbacia Hidrográfica no Município.

ARTIGO 2º- A Comissão a que se refere o artigo anterior terá como atribuição formular e coordenar um Plano de Trabalho anual, no qual constarão as microbacias a serem trabalhadas, as atividades e as práticas demandadas, bem como as atribuições das instituições de assistência técnica, de prestação de serviço e de apoio financeiro.

ARTIGO 3º- A Comissão de que trata este decreto será composta pelos seguintes membros:

Presidente: ELOY TAMOIO DE OLIVEIRA

Diretor Executivo: DR. JOSÉ NORIVAL AUGUSTI

Tesoureiro: MIGUEL CHIBANI BAKR

Vice Diretor Executivo: ENGº AGRº AFONSO CELSO

TOLEDO RIBEIRO

Secretário: EDISON COSTA DA VEIGA

ARTIGO 4º- Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos mas considerados de relevante interesse do Município.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/09/93

Publicado no Jornal:

O Panorama

nº

de 18/09/93

segue Fls. II



Prefeitura do Município de Taquarituba

Fls II...

ARTIGO 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 10 de setembro de 1.993.

DR. ARNON FIRMC DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TEREZINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro *Sec. nº 05*
Fls. nº *195, 196 e 196.*